



INDICAÇÃO Nº 101/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “SOBRE A CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DO INTERIOR E BAIROS QUE AINDA NÃO DISPÕEM DESSA ESTRUTURA”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito **“A CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DO INTERIOR E BAIROS QUE AINDA NÃO DISPÕEM DESSA ESTRUTURA”**.

Art. 1º A construção de postos de saúde nas localidades do interior e bairros que ainda não dispõem dessa estrutura tem como objetivo garantir acesso digno e eficiente aos serviços de saúde, promovendo qualidade de vida e bem-estar para a população.

Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Ampliar a rede de atenção básica à saúde, descentralizando os serviços médicos;
- II - Oferecer atendimento médico, odontológico e de enfermagem nas regiões com menor acesso;
- III - Reduzir a sobrecarga das unidades de saúde da sede do município;
- IV - Melhorar os índices de prevenção e promoção da saúde nas comunidades do interior;
- V - Garantir a acessibilidade da população a medicamentos e exames básicos;
- VI - Estabelecer parcerias com o Governo Estadual e Federal para financiamento e suporte técnico.

Estrutura do projeto:

Art. 3º Os postos de saúde contarão com:

- a) Consultórios médicos e odontológicos equipados;
- b) Salas de vacinação e atendimento de enfermagem;
- c) Farmácia básica para distribuição gratuita de medicamentos essenciais;
- d) Espaço para atendimento e orientação em saúde da família;
- e) Infraestrutura acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;





- f) Equipe mínima composta por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde.
- § 1º A escolha das localidades contempladas será baseada em estudos técnicos sobre a carência de atendimento na região.
- § 2º O financiamento do projeto poderá ser viabilizado por meio de recursos municipais, estaduais, federais e parcerias público-privadas (PPPs).
- § 3º A construção dos postos será planejada para garantir manutenção eficiente e funcionamento contínuo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde é um direito fundamental e deve ser garantida com acesso universal e de qualidade;

Considerando que diversas localidades do interior e bairros ainda carecem de unidades de saúde próximas;

Considerando que a descentralização dos serviços de saúde reduz filas e melhora o atendimento em todo o município;

Considerando que a prevenção e a atenção básica são essenciais para reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergência

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura hídrica do município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

20 de março de 2025

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.03.20 14:28:24 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

